



FRANCISCO MORATO DIA 03 DE JUNHO DE 2022

Relatório do Controle Interno

Nº 01/2022

Período analisado: 01/01/2022 a 30/04/2022

Nos termos do disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e nos demais dispositivos de regência, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do SAME/FM - Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato, apresento o relatório que segue contendo 53 (cinquenta e três) folhas, com base em questionários sugeridos no manual do Egrégio TCESP. referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022, visando o fornecimento de informações gerenciais necessárias às tomadas de decisão desta Administração.

Como resultado das informações coletadas, analisadas e aferidas nas diversas áreas sintetizadas no presente relatório, o Serviço de Controle Interno verificou as seguintes ocorrências:

1-) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DAS RECEITAS: Com um orçamento previsto para o exercício de 2022 no valor de R\$ 83.129.000,00, num somatório de recursos Estadual e Federal no valor de R\$ 40.501.500,00, mais um suprimimento financeiro vindo da Prefeitura Municipal de Francisco Morato no valor de R\$ 42.627.500,00 a Autarquia arrecadou até 30/04/2022, conforme quadro abaixo:

RECEITA CORRENTES	15.642.978,44
Receitas Tributária (Impostos, Taxas ,Contribuições)	42.231,39
Receitas Patrimonial	201.927,86



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

Receita de Serviços	17.056,40
Transferências da União	14.948.375,61
Transferências do Estado	429.079,46
Transferências de outras instituições	0,00
Outras Receitas Correntes	4.307,72
RECEITA DE CAPITAL	499.642,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências da União	499.642,00
Transferências dos Estados	0,00
SUPRIMENTO FINANCEIRO - RECEBIDO	12.043.000,00
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.436.122,49
TOTAL DAS RECEITAS	30.621.742,93

A Prefeitura do Município de Francisco Morato aplicou no primeiro quadrimestre de 2022 o percentual de 12,6% em ações e serviços públicos de saúde o que se encontra abaixo do que determina a Lei Complementar nº 141 de 2012.



DAS DESPESAS: Com um orçamento previsto para o exercício de 2022 no valor de R\$ 83.129.000,00, no período de 01/01/2022 à 30/04/2022 como demonstra o quadro abaixo a situação orçamentária da Autarquia se resume:

Empenhada	Empenhada não processada	Liquidada	Pago	A Pagar Processado
40.596.077,76	14.180.286,81	27.102.653,86	26.415.790,95	686.862,91

Informo também que em relação aos restos a pagar de 2021, inscritos para o exercício de 2022 no valor de R\$ 2.104.195,18, já foram pagos até a 30/04/2022 o valor de R\$ 1.369.793,88, houve cancelamento de restos a pagar 2021 no valor de R\$ 75.952,02, restando apenas o montante de R\$ 658.449,28 não processados. As demais despesas extraorçamentárias totalizam o valor de R\$ 1.917.807,22

Não houve necessidade de decreto para suplementação de verbas no período examinado:

A prestação de contas é quadrimestral, apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para ciência e aprovação, e em Audiência Pública na Câmara Municipal até o 30º. Dia do mês subsequente.

Receita por Destinação de Recurso no Período de 01/01/2022 a 30/04/2022	
Fonte de Recurso - 01 - TESOIRO	
310.0000 - SAÚDE-GERAL	100.123,55
SubTotal(Fonte de Recurso)	100.123,55
Fonte de Recurso - 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300.0001 - GLICEMIA	22.091,35
300.0003 - PROGRAMA SORRIA SP	21,92
300.0005 - PAB ESTADUAL	180.094,81
300.0008 - CONTROLE CÂNCER - RES 62/2021	1.280,73
300.0037 - EMENDA IMPOSITIVA RES SS 86/2021	1.961,27
300.0049 - QUALIS MAIS	228.331,26
300.0054 - DEMANDA PARLAMENTAR RES SS 94/2021 250MIL INVESTIMENTO	7.952,81
300.0077 - DEMANDA PARLAMENTAR RES SS 149/2021	2.660,33
SubTotal(Fonte de Recurso)	444.394,48
Fonte de Recurso - 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300.0004 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2.742.149,19
300.0011 - MAC TETO MUNICIPAL	5.312.618,15



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

300.0012 - ASSIST FINANC COMPLEM AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	43.400,00
300.0018 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	755.421,54
300.0021 - ASSIST. FARM. BASICA	229.994,27
300.0023 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	160.952,44
300.0025 - DENGUE	144,37
300.0026 - VIGILANCIA SANITARIA	35.883,20
300.0027 - DST HIV/AIDS HEPATITE VIRAL	59.589,46
300.0033 - FAN - CUSTEIO	20.186,71
300.0041 - REDE CEGONHA	45,64
300.0046 - INCREMENTO PAB 2019	26,02
300.0052 - INVESTIMENTO VIG. EPID.	1,74
300.0058 - IMPL. CAPS INFANTIL	194,37
300.0070 - IMPL CAPS ALCOOL E DROGA	1.194,82
300.0073 - AQ. EQUIP. PORT. 3.724, DE 22.12.2020	615,37
300.0083 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	3.494,28
300.0085 - FAN - INVESTIMENTO	421,59
300.0091 - UPA - UNID. PRONTO ATENDIMENTO	1.750.000,00
300.0092 - HEMODIALISE	1.453.960,36
300.0094 - APS - SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	263,55
300.0108 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	517,65
300.0110 - ORG. SERV. A.F.B. OB 844528 - INVESTIMENTO	270,75
300.0121 - SARAMPO - VIG. EM SAÚDE	11,34
300.0122 - PQAVS - VIG. EM SAÚDE	66.669,82
300.0128 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - CADASTRO USUÁRIO - PORT GM 3263 DE 11/12/2019	6.192,77
300.0132 - USF ESPERANÇA - REFORMA	500.651,39
300.0135 - APS - CADASTRO POPULAÇÃO QUILOMBOLA	12.929,62
300.0136 - FAEC - DIAGNÓSTICO TROMBOFILIA GESTANTES	220,00
312.0019 - CORONAVÍRUS (COVID-19)	14.380,27
312.0022 - CORONAVÍRUS (COVID-19) INVESTIMENTO	1.269,66
312.0023 - CORONAVÍRUS SAPS	76.194,23
312.0024 - CORONAVÍRUS MAC	1.633,25
312.0025 - COVID 19 SCTIE - ASSIST. FARM. BASICA	45.289,62
800.0129 - INCREMENTO MAC	2.293.126,86
800.0130 - INCREMENTO PAB	0,00
800.0131 - AQ. EQUIP. PORT. 2184 DE 2021	8.188,11
SubTotal(Fonte de Recurso)	15.598.102,41
TOTAL GERAL	16.142.620,44



**DESPESA POR FUNÇÃO, DESTINAÇÃO DE RECURSO E CATEGORIA
ECONÔMICA (Analítico) - PERÍODO DE 01/01/2022 A 30/04/2022**

Período:	01/01/2022 - 30/04/2022				
Função:	00.000 - 99.999				
Recurso:	00.000.0000 - 99.999.9999				
		Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
10.301 - Atenção Básica					
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL		38.618.200,00			
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL					
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS			4.240.651,53	4.240.651,53	4.240.651,53
3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL			507.300,00	507.300,00	507.300,00
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			475.898,47	475.898,47	359.355,68
3.1.90.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO			2.739,34	2.739,34	1.729,96
3.1.90.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.018,76	2.018,76	2.018,76
3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			396.486,99	396.486,99	396.186,99
3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - INTRA OFSS			141.221,15	141.221,15	141.221,15
3.1.91.13.11 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO - INTRA OFSS			749.243,16	749.243,16	528.088,56
3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES			4.150.800,00	1.383.600,00	1.383.600,00
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS			2.666.811,86	2.180.714,66	2.180.714,66
3.3.50.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			429.609,29	117.166,17	117.166,17
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			21.335,82	21.335,82	21.335,82
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO			86.814,29	64.041,59	64.041,59
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE			8.850,00	2.473,50	0,00
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.860,00	1.860,00	0,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			935,00	935,00	935,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR			16.040,00	16.040,00	16.040,00
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			11.435,30	11.061,08	3.761,08
3.3.90.32.02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR			1.828,96	1.828,96	1.828,96
3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM			1.492,54	1.492,54	1.492,54



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

LOCOMOÇÃO				
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		35.422,21	20.422,21	20.422,21
3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		11.384,28	5.691,44	5.691,44
3.3.90.39.37 - JUROS		373,15	373,15	373,15
3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		25.863,60	3.163,19	3.163,19
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		51.111,08	8.514,53	8.514,53
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		20.500,00	58,02	58,02
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		173,42	173,42	173,42
3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		182.195,37	53.729,45	37.985,70
3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		448.048,19	0,00	0,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		3.500,63	3.500,63	3.500,63
3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		112.196,09	28.486,26	27.138,26
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		390.112,36	199.094,73	177.836,69
3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		146.530,56	63.637,64	62.257,64
3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		612.000,00	204.000,00	204.000,00
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.230.126,50	1.230.126,50	1.230.126,50
4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		0,01	0,01	0,01
Total da Aplicação		17.182.909,91	12.139.079,90	11.748.709,84

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
02.300.0000 - SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	2.781.000,00			
02.300.0037 - EMENDA IMPOSITIVA RES SS 86/2021				
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		208.502,80	208.502,80	208.502,80
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		10,45	10,45	10,45
Total da Aplicação		208.513,25	208.513,25	208.513,25

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
02.300.0049 - QUALIS MAIS				
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		316,80	316,80	316,80
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		11.507,00	11.507,00	11.507,00
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		82.756,46	28.856,46	28.856,46
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		13.844,87	0,00	0,00



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		140,25	140,25	140,25
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		144.000,00	96.139,45	79.260,90
3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		6.718,41	2.985,96	2.239,47
Total da Aplicação		259.283,79	139.945,92	122.320,88

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
02.300.0077 - DEMANDA PARLAMENTAR RES SS 149/2021				
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		207.299,28	207.299,28	207.299,28
Total da Aplicação		207.299,28	207.299,28	207.299,28

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0000 - SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS	40.000.000,00			
05.300.0004 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.882.606,44	1.882.606,44	1.882.606,44
3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO		358.164,85	182.404,60	166.317,10
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		18.255,36	18.255,36	18.255,36
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		6.240,00	6.240,00	6.240,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		163.040,70	124.540,70	124.540,70
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.510,70	10.510,70	10.510,70
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		199.771,20	161.041,90	150.901,90
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		104.994,87	29.251,73	29.251,73
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		29.300,00	2.930,00	0,00
3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		7.578,00	0,00	0,00
3.3.90.39.37 - JUROS		129,91	129,91	129,91
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		200.000,00	89.246,37	77.090,07
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		140.000,00	59.174,15	59.174,15
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		50.000,00	22.850,51	20.528,78
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		86.274,00	51.414,00	51.414,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		344,85	344,85	344,85
3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		111.292,50	30.352,50	20.235,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		88.914,49	37.365,93	30.601,99



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		144.000,00	36.000,00	24.000,00
3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.290,00	6.390,00	6.390,00
Total da Aplicação		3.671.707,87	2.751.049,65	2.678.532,68

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0011 - MAC TETO MUNICIPAL				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		1.685.615,25	1.685.615,25	1.685.615,25
3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES		5.677.377,84	1.892.459,28	1.892.459,28
3.3.50.39.56 - OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		362.885,49	110.642,60	110.642,60
3.3.50.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		216.000,00	54.000,00	54.000,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		15.843,05	0,00	0,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		394,80	394,80	0,00
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		13.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.43 - MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL		4.857,00	0,00	0,00
3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		29.400,00	12.600,00	12.600,00
3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		75.085,91	20.052,12	20.052,12
3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		71.644,50	6.844,89	6.844,89
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		470.000,00	128.217,17	127.688,20
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		140.000,00	52.027,45	52.027,45
3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		464,20	464,20	464,20
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		901.752,94	225.896,54	192.371,02
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		40.000,00	4.702,15	4.532,75
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		11.743,20	538,20	538,20
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL		7.760,97	7.760,97	7.760,97
3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		773.413,65	469.395,00	312.930,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		209,00	209,00	209,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.200,00	8.400,00	8.400,00
Total da Aplicação		10.537.647,80	4.695.219,62	4.504.135,93
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0012 - ASSIST FINANC				



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

COMPLEM AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		43.400,00	43.400,00	43.400,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		20,90	20,90	20,90
Total da Aplicação		43.420,90	43.420,90	43.420,90
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0018 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		793.278,14	793.278,14	793.278,14
3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		67.800,00	67.800,00	67.800,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		20,90	20,90	20,90
Total da Aplicação		861.099,04	861.099,04	861.099,04
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0021 - ASSIST. FARM. BASICA				
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		113.523,92	29.971,92	29.971,92
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		394.375,00	5.940,00	5.940,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		31,35	31,35	31,35
Total da Aplicação		507.930,27	35.943,27	35.943,27
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0023 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		120.497,64	120.497,64	120.497,64
3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR		11.400,00	11.400,00	11.400,00
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		8.715,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		41,80	41,80	41,80
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		106.338,68	29.001,45	19.334,30
Total da Aplicação		246.993,12	160.940,89	151.273,74
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0025 - DENGUE				
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		5.400,00	5.400,00	5.400,00
Total da Aplicação		5.400,00	5.400,00	5.400,00
	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

	Atualizada			
05.300.0026 - VIGILANCIA SANITARIA				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		34.905,80	34.905,80	34.905,80
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		20,90	20,90	20,90
Total da Aplicação		34.926,70	34.926,70	34.926,70

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0027 - DST HIV/AIDS HEPATITE VIRAL				
05.300.0033 - FAN - CUSTEIO				
05.300.0041 - REDE CEGONHA				
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		7.355,40	7.355,40	7.355,40
Total da Aplicação		7.355,40	7.355,40	7.355,40

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0046 - INCREMENTO PAB 2019				
05.300.0083 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA				
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		5.600,00	5.600,00	0,00
Total da Aplicação		5.600,00	5.600,00	0,00

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0091 - UPA - UNID. PRONTO ATENDIMENTO				
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total da Aplicação		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0092 - HEMODIALISE				
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		1.298.434,52	1.125.314,12	1.125.314,12
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		399.539,56	0,00	0,00
Total da Aplicação		1.697.974,08	1.125.314,12	1.125.314,12

	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0110 - ORG. SERV. A.F.B. OB 844528 - INVESTIMENTO				



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

3.3.90.39.15 - TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO		50.935,50	0,00	0,00
Total da Aplicação		50.935,50	0,00	0,00
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0122 - PQAVS - VIG. EM SAÚDE				
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		27.205,13	6.400,00	6.400,00
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		20,90	20,90	20,90
Total da Aplicação		27.226,03	6.420,90	6.420,90
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.300.0132 - USF ESPERANÇA - REFORMA				
3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS		31,35	31,35	31,35
Total da Aplicação		31,35	31,35	31,35
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.312.0023 - CORONAVIRUS SAPS				
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total da Aplicação		50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.312.0025 - COVID 19 SCTIE - ASSIST. FARM. BASICA				
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO		26.747,20	26.747,20	26.747,20
Total da Aplicação		26.747,20	26.747,20	26.747,20
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
05.800.0129 - INCREMENTO MAC				
3.3.50.39.52 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES AMBULATORIAIS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS		500.000,00	135.270,20	135.270,20
Total da Aplicação		1.500.000,00	1.135.270,20	1.135.270,20
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
28.843 - Serviço da Dívida Interna				
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	1.300.100,00			



01.310.0000 - SAÚDE-GERAL				
3.3.90.91.13 - PRECATÓRIOS JUDICIAS		1.298.237,29	1.298.237,29	1.298.237,29
3.3.90.91.20 - DEPÓSITOS JUDICIAIS		1.494,00	1.494,00	1.494,00
Total da Aplicação		1.299.731,29	1.299.731,29	1.299.731,29
	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
28.846 - Outros Encargos Especiais				
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	429.700,00			
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL				
3.3.90.47.12 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		163.344,98	163.344,98	163.344,98
Total da Aplicação		163.344,98	163.344,98	163.344,98
Total Geral	83.129.000,00	40.596.077,76	27.102.653,86	26.415.790,95

2-) Da Contabilidade - Despesa: Na Divisão de Contabilidade, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) Os empenhos das despesas foram emitidos de forma prévia.
- 2-) Os documentos de suporte da despesa pública estão anexados à nota de empenho.
- 3-) O empenho da despesa observa a fonte de Recurso.
- 4-) A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas pelas normas vigentes.
- 5-) O arquivamento das notas de empenho se encontra em boa ordem.
- 6-) A despesa empenhada está classificada de forma adequada.
- 7-) As notas de empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.
- 8-) Não ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Processado.
- 9-) Ocorreu cancelamento de Restos a Pagar Não Processado.
- 10-) A concessão de adiantamento teve origem em requerimento deferido pela autoridade competente e mediante empenho prévio.
- 11-) O valor adiantado está dentro dos limites autorizados pela lei e o servidor estava habilitado a receber.
- 12-) O valor do adiantamento foi movimentado através de conta bancária específica.
- 13-) Os adiantamentos concedidos são controlados através de registros contábeis no sistema de compensação.
- 14-) As prestações de contas dos adiantamentos foram feitos no prazo legal.
- 15-) As prestações de contas dos adiantamentos foram analisadas e aprovadas pela Contabilidade.
- 16-) As anulações de empenhos estão fundamentadas pelo servidor responsável e autorizadas pela autoridade competente.



- 17-) As notas de anulações de empenho contêm informações básicas exigidas pelos procedimentos legais.
- 18-) O estágio da liquidação da despesa está sendo observado.
- 19-) A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais previstos.
- 20-) O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável.
- 21-) A liquidação da despesa é registrada na contabilidade de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis nos sistemas correspondentes.
- 22-) Não ocorreu baixa confiabilidade da documentação de suporte (notas fiscais e recibos de prestação de serviços).
- 23-) Não houve despesas empenhadas contra dotações indevidas ensejando não cumprimento da Lei Orçamentária Anual.
- 24-) Não há Nota de Empenho com histórico genérico, vago e impreciso.

3-) Da Tesouraria: Na Divisão de Tesouraria, no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais.
- b) As disponibilidades têm sido depositadas em bancos estatais, o que atende ao art. 164, § 3º da Constituição.
- c) Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa.
- d) A ordem cronológica de pagamentos tem sido obedecida.
- e) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- f) O Tesoureiro **não** realiza a contabilidade (obs.: tal situação é irregular; afronta o princípio básico da segregação de funções).
- g) Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas por meio eletrônico, assim como quer o Decreto federal nº 7.507, de 2011.
- h) O SAME/FM divulga, na Internet, informações relativas ao uso dos recursos transferidos.

4-) Aplicações em Ações e Serviços de Saúde: O Serviço de Controle Interno constatou no período examinado que:

- a) O Tribunal de Contas **não fez** alerta notificando o SAME/FM que, até o fim do ano, o Município pode não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos).
- b) As receitas da Saúde **não estão** sendo empregadas em despesas vedadas pela Lei Complementar nº 141, de 2012.
- c) As recomendações, quando emitidas, pelo Tribunal de Contas e pelo Conselho Municipal de Saúde são sempre acatadas.
- d) O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Saúde.



- e) Os Recursos da Saúde são todos movimentados pelo respectivo Fundo Municipal.
- f) Os convênios bancados pela União e Estado, estão sendo aplicados adequadamente.
- g) Os saldos bancários da Saúde comparecem individualizados no Balanço Patrimonial do Município (art. 50, I da LRF)

5-) Despesas Gerais: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- a) Os dispêndios sob regime de adiantamento atendem à específica lei municipal,.
- b) Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da empresa coincide com o CNPJ e o ramo de atividade, informados ambos em www.sintegra.gov.br
- c) As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa.
- d) A liquidação do gasto obedeceu ao que segue.
- e) O responsável pela liquidação está claramente identificado, mediante nome e número de documento oficial (RG)
- f) Os recibos de serviços identificam o prestador, mediante os seguintes elementos: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS.
- g) As ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa (art. 64 da Lei nº. 4.320, de 1964)
- h) O SAME/FM **não está** realizando despesas tidas impróprias que ferem o interesse público.
- i) Há modicidade nos gastos quando há viagem oficial (não há custo elevado com refeições e hospedagem, número despropositado de participantes)
- j) **Não há** promoção pessoal de autoridades e servidores públicos, em afronta ao art. 37, § 1º da Constituição.
- k) Não há pagamento de multas pessoais de trânsito.
- l) Não há pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros.
- m) Não há gastos excessivos com telefonia celular.
- n) Não há distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes.
- o) Não há festas de confraternização dos funcionários públicos.
- p) Não há assinatura de TV a cabo e revistas que não veiculam temas ligados à Administração Pública.

6-) Da Licitações e Contratos: no período examinado, O Serviço de Controle Interno constatou que:

- 1-) As licitações foram realizadas com base em requisições e autorizadas pela autoridade competente.
- 2-) Os Editais estão conforme as Súmulas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 3-) Os objetos das licitações foram bem definidos.
- 4-) No período examinado não foi expedido Carta Convite.
- 5-) Tem-se recorrido de modo conveniente muito mais aos Pregões.



- 6-) Relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas (dispensas ou inexigibilidades), obedecendo assim o constitucional princípio da licitação.
- 7-) Nas dispensas licitatórias por valor, o SAME/FM faz pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- 8-) Relativas à criação, expansão e aprimoramento da ação governamental, as licitações estão instruídas com estimativa trienal de impacto orçamentário-financeiro e por declaração de compatibilidade com o PPA e a LDO (obs.: do contrário, o gasto é tido não autorizado, irregular e lesivo ao patrimônio público; art. 15 da LRF).
- 9-) Os contratos de elevado valor têm sido enviados ao Tribunal de Contas mesmo acima do limite de remessa.
- 10-) Quando ocorre, o SAME/FM informa, ao Tribunal de Contas, as sanções aplicadas a contratados, nos moldes do art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11-) Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez específicas recomendações para tal item de atenção.
- 12-) Quando cabível, o processo de estimativa de impacto orçamentário-financeiro integra o processo licitatório.
- 13-) A Comissão de Licitações foi renovada para o exercício através das (Portaria nº 01/2021 - Pregão e Portaria nº 02/2021 - Comissão Permanente de Licitação).
- 14-) As licitações foram realizadas através de abertura de processos, numeradas, registradas em protocolo próprio, autorizadas pela autoridade competente e publicadas de forma regular.
- 15-) Constam do Edital de Licitação, quando cabível, projeto básico e/ou executivo, orçamento estimado e minuta do contrato.
- 16-) Consta do processo licitatório parecer prévio da Assessoria Jurídica aprovando a minuta do Edital e do Contrato.
- 17-) As propostas foram recebidas pela Comissão de Licitações e registradas em protocolo próprio.
- 18-) As deliberações da Comissão de Licitação em cada processo foram registradas em atas.
- 19-) Os documentos da habilitação e proposta em cada processo foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes.
- 20-) O resultado de cada processo de licitação foi homologado e adjudicado pela autoridade competente.
- 21-) A habilitação dos licitantes e as propostas atenderam ao edital de convocação ou convite.
- 22-) Constam dos processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação as justificativas cabíveis, parecer da Assessoria Jurídica, comunicação à autoridade competente e publicação no prazo legal.
- 23-) O cadastro de fornecedores do SAME/FM está atualizado, o cadastro é realizado no Sistema CECAM.
- 24-) Os processos licitatórios foram enviados ao TCE no prazo legal.
- 25-) Os editais de licitação e contratos estão disponibilizados na íntegra no Portal de Transparência.
- 26-) Quando obrigatório, o contrato é formalizado e elaborado de acordo com as normas legais e recebe parecer da Assessoria Jurídica.



- 27-) O resumo dos contratos e seus aditivos foram publicados tempestivamente.
- 28-) Os contratos foram registrados na Nota de Empenho e enviados ao TCE no prazo legal.
- 29-) Os contratos foram registrados em protocolo próprio e arquivados em ordem cronológica juntamente com seus aditivos.
- 30-) A execução dos contratos de obras e seus aditivos foram ou estão sendo acompanhados e fiscalizados por profissional habilitado.
- 31-) O SAME/FM não vem realizando muitos aditamentos contratuais, os aditamentos são realizados dentro do permissivo legal e desde que fique comprovada a necessidade e vantagem para a Administração.
- 32-) Os contratos ou ajustes têm sido enviados ao Tribunal de Contas quando selecionados e requisitados.

Constatou-se também nos procedimentos licitatórios as publicações dos atos convocatórios dando início à fase externa das licitações, pois, a publicidade aos atos praticados pela administração garante o acesso de possíveis interessados ao certame, bem como a sua fiscalização e controle por órgãos específicos e pela sociedade em geral. Todavia, o conjunto de mecanismos que viabilizaram a fiscalização dos atos dos processos de contratação asseguram a legalidade dos atos praticados e a correta aplicação dos recursos públicos. Portanto, foi observado que a formalização dos procedimentos licitatórios acompanhou a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 14.333/2021 nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação.

Conforme levantamento feito no departamento de licitação foi constatado a realização de 03 (três) processos licitatórios no período examinado, sendo:

Pregão Eletrônico nº 01/2022 - Objeto: Aquisição de Pneus para veículos oficiais da frota do SAME/FM - **CONCLUIDO.**

Pregão Eletrônico nº 02/2022 - Objeto: Aquisição de Medicamentos - **EM CURSO.**

Pregão Eletrônico nº 03/2022 - Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem - **EM CURSO.**

7-) Bens de Caráter Permanente: O Senhor Marcelo Rangel Leite, Responsável pela Divisão de Patrimônio, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) A Divisão de Patrimônio realiza as atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, incorporação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes do SAME/FM (A Divisão de Patrimônio deixa de ter responsabilidade pela guarda e preservação quando o bem é transferido para as Unidades).
- b) O Chefe da Divisão de Patrimônio tomou as devidas providências cabíveis para cada bem do acervo patrimonial do SAME/FM que foi subtraído das Unidades de Saúde do



Jardim Santo Antonio e da Unidade do Terezinha Marques de acordo com a normas vigentes.

- c) Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964.
- d) Existe termos de transferência de bens.
- e) Para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração.
- f) Os bens de maior valor têm cobertura de seguro.

8-) Do Almoxarifado Farmácia: A Senhora Sandra Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- b) Há definição de estoques mínimos.
- c) Os inventários têm sido periodicamente realizados.
- d) Não há segurança na estocagem dos materiais, a Unidade necessita que sejam instalados sistemas de proteção e segurança, além de reforço nas portas e fechaduras.
- e) Há emissão de requisições de saída.
- f) Tem sido feita conferência no recebimento de materiais.
- g) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- h) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Unidade.
- i) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- j) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- k) A Unidade possui certificado de Dedetização, cuja validade tem início em 22/01/2022 e término em 22/07/2022.
- l) A Unidade possui certificado de Desratização, cuja validade tem início em 22/01/2022 e término em 22/07/2022.

9-) Do Almoxarifado Central: O Senhor Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que

- a) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos,



material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

- b) Há definição de estoques mínimos,
- c) Os inventários têm sido periodicamente realizados,
- d) Há segurança na estocagem dos materiais.
- e) Há emissão de requisições de saída.
- f) Tem sido feita conferência no recebimento de materiais.
- g) Tem sido feita conferência de validade dos produtos estocados.
- h) Adotou providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua Divisão.
- i) Manteve os bens de pequeno porte em local seguro.
- j) Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- k) A Divisão possui certificado de Dedetização e Desratização porém vencidos no período examinado, já foi solicitada a regularização dos mesmos.

10-) Pessoal: O Senhor Bruno Fernandes Mesquita, Diretor do Departamento de Administração do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) Houve 7 (sete) admissão por concurso.
- b) Houve 02 (duas) admissões por tempo determinado (Não é contrato pela C.L.T. ver Lei Municipal 3.171/2021 e 3.197/2021)
- c) Ocorreram 79 (setenta e nove) admissões por cargos em comissão.
- d) Ocorreram 82 (oitenta e duas) demissões por cargo em comissão.
- e) Não houve admissões de Agentes Comunitários de Saúde.
- f) Houve 02 (duas) demissão de Agentes Comunitários de Saúde.
- g) Quatro (04) servidores foram aposentados.
- h) O SAME/FM encaminhou ao Tribunal de Contas, relação alusiva à movimentação de pessoal, em conformidade com o programa SISCAA (Controle de Admissão e Aposentadoria).
- i) Não houve programa de treinamento de servidores.
- j) Há cargos em comissão não ligados à direção, chefia e assessoramento.
- k) Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- l) Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- m) As faltas ao serviço são registradas na ficha funcional do servidor.
- n) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas não fez especificas recomendações para tal item de atenção.



11-) Do Regime Próprio de Previdência Social: O Sr. Jose Carlos Couto da Silva, Responsável pelo RPPS/FUSBEMO, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- 1) O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Poder Executivo.
- 2) Não há pagamento de aposentadorias e/ou pensões sem existência do regime próprio de previdência.
- 3) Não Foi realizada avaliação atuarial referente ao exercício em exame.
- 4) Foram adotadas as medidas propostas pelo atuário no exercício anterior para cobrir déficits.
- 5) Os integrantes do Regime Próprio não são exclusivamente titulares de cargos efetivos.
- 6) Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patrocinadores.
- 7) Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão.
- 8) Os benefícios concedidos não diferem dos previstos no regime geral da previdência social.
- 9) Existe conta específica para o fundo previdenciário, distinta da conta geral do Município.
- 10) A aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922/10).
- 11) Os recursos previdenciários não foram utilizados para empréstimos de qualquer natureza.
- 12) Não houve aquisição de títulos públicos (apenas títulos do Governo Federal).
- 13) Os bens, direitos e ativos foram avaliados de acordo com a Lei nº 4.320/64.
- 14) Está sendo aplicada a Portaria nº 916/03 devidamente atualizada na sua contabilização.
- 15) A taxa de administração conforma-se ao limite de até 2% do total da remuneração paga aos servidores ativos e inativos relativamente ao exercício anterior.
- 16) Na extinção do Regime Previdenciário, o Executivo assume a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos durante a vigência do RPPS.
- 17) As contribuições e os recursos do RPPS foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários, exceção às despesas administrativas, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio.
- 18) O regime próprio mantém seus segurados informados quanto à sua gestão.
- 19) Os recursos provenientes da compensação financeira estão sendo utilizados somente para pagamento de benefícios previdenciários, inclusive no caso de extinção do Regime Próprio.
- 20) Os atos concessórios dos benefícios de aposentadoria e pensão estão sendo encaminhados ao TCESP e esta sendo utilizado o sistema SISCAA.



- 21) Os atos de revisão das aposentadorias por invalidez e pensões delas decorrentes sofreram a revisão requerida pela Emenda Constitucional 70, de 2012, tendo sido comunicados os Atos ao TCE/SP por meio do Sistema SISCAA.
- 22) Foi firmado convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação financeira.
- 23) Foram encaminhados os demonstrativos previstos na Portaria MPS nº 402/08 à Secretaria de Previdência Social.
- 24) A base cadastral está sendo atualizada, (foi concluído 70% do recadastramento).
- 25) Há Comitê de Investimentos criado e que participa das decisões quanto à formulação e execução da política de investimentos nos termos da Portaria MPS nº 440/13.
- 26) A política anual de investimentos e suas revisões são disponibilizadas aos seus segurados e pensionistas.
- 27) O responsável pela gestão dos recursos detém certificação de capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais em conteúdo mínimo contido na Portaria MPS nº 519/11. (CPA-10)

12) Da Divisão de Transporte: O Senhor Jairo Beline Cossolin, responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

- a) A Divisão de Transporte mantém cópia e/ou controle das datas de vencimento das CNH's de todos os motoristas oficiais.
- b) O Responsável pela Divisão zela pelo estado de conservação dos veículos, solicitando sempre que necessário as manutenções preventivas e corretivas.
- c) O Responsável pela Divisão executa vistoria periódica nos veículos, quanto aos seus equipamentos obrigatórios (extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco, chave de roda, pneu sobressalente e cinto de segurança).
- d) Há controle (ficha) individual de cada veículo, contemplando todas as informações necessárias ao acompanhamento das condições mecânicas, com registro das revisões preventivas ou corretivas e equipamentos de uso obrigatório.
- e) Há controle da saída de cada veículo, com registros de deslocamento, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do motorista, o serviço a ser realizado e unidade solicitante.
- f) Há controle por meio de planilhas, do abastecimento dos veículos, e das médias de quilometragem por veículo.
- g) Existe controle quanto ao vencimento e a guarda de toda a documentação obrigatória dos veículos oficiais.
- h) Foi providenciado o licenciamento e o seguro obrigatório anual dos veículos oficiais
- i) É exigido dos passageiros o uso do cinto de segurança.
- j) É recomendado aos motoristas oficiais **Dirigir o veículo de acordo com as normas de trânsito, obedecendo os procedimentos da direção defensiva.**



- k) Os funcionários da Divisão são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na Divisão, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos e veículos da frota do SAME/FM conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- l) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- m) As dependências da Unidade apresentam-se limpas e em boas condições de uso.
- n) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está sendo cumprida.
- o) No período em questão, na Unidade não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

13-) Do Repasses a Entidades do Terceiro Setor: A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde no período examinado confirma que:

Referente ao Lar Assistencial São Benedito, Convênio nº 01/2022:

- a) O Lar Assistencial São Benedito **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionado pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Lar Assistencial São Benedito sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Lar Assistencial São Benedito **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Lar Assistencial São Benedito oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Lar Assistencial São Benedito **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas.
- i) O Lar Assistencial São Benedito **divulga** as informações relativas ao objetivo do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Lar Assistencial São Benedito possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.



- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Lar Assistencial São Benedito esta legalmente qualificado para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Lar Assistencial São Benedito apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Lar Assistencial São Benedito possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Lar Assistencial São Benedito possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O Quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Lar Assistencial São Benedito possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Lar Assistencial São Benedito desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato, Convênio nº 02/2022:

- a) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **não se encontra** impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas.
- i) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.



- k) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato esta legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente ao Instituto Jundiaense Luiz Braille, Convênio nº 03/2022

- a) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **não se encontra** impedido e ou penalizado pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas ao Instituto Jundiaense Luiz Braille sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.
- d) O Instituto Jundiaense Luiz Braille oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes do Instituto Jundiaense Luiz Braille **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.



SAME

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
FRANCISCO MORATO/SP

- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas.
- i) O Instituto Jundiaense Luiz Braille **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) O Instituto Jundiaense Luiz Braille esta legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) O Instituto Jundiaense Luiz Braille apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) O Instituto Jundiaense Luiz Braille possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) O Instituto Jundiaense Luiz Braille desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

Referente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista, Convênio nº 04/2022:

- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista **não se encontra** impedida e ou penalizada pelo Tribunal de Contas, pelo Poder Judiciário ou entidades repassadoras de ser subvencionada pelo erário.
- b) As transferências feitas à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista **está cumprindo** as metas físicas e indicadores qualitativos do convênio.



- d) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varzea Paulista oferece boas condições de funcionamento.
- e) O salário dos dirigentes da Associação de Pais e Amigos dos Varzea Paulista **Não está** além da realidade de mercado.
- f) As contas estão sendo regularmente prestadas.
- g) As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio.
- h) O Controle Interno emite parecer conclusivo sobre a regularidade de prestação de contas.
- i) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varzea Paulista **divulga** as informações relativas ao objeto do repasse na internet.
- j) Em balanços anteriores o Tribunal de Contas **não fez** particulares recomendações para tal item de atenção.
- k) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varzea Paulista possui identificação da Entidade na fachada do prédio (aplicável quando as atividades são desenvolvidas na própria entidade).
- l) O objetivo social é compatível com a natureza dos repasses.
- m) As atividades desenvolvidas são compatíveis com a natureza dos repasses.
- n) A estrutura física é adequada para atender ao objeto dos repasses.
- o) Existe registro e controle dos atendimentos mensais.
- p) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varzea Paulista esta legalmente qualificada para o desenvolvimento de suas atividades (declaração de utilidade pública, certificados e outros registros fornecidos por Órgãos Públicos oficiais).
- q) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varzea Paulista apresenta Plano de Trabalho, com exposição dos objetivos e metas a serem alcançados bem como o cronograma mensal de desembolso.
- r) Suas Contas anuais são aprovadas pelo seu Conselho Fiscal.
- s) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varzea Paulista possui regulamento para execução de compras ou contratação de serviços custeados com os recursos públicos recebidos.
- t) **Não existe** ações civis e ou trabalhistas em trâmite vinculadas ao objeto dos repasses.
- u) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varzea Paulista possui Certidões que comprovam os recolhimentos previdenciários dos funcionários contratados.
- v) O quadro de Pessoal é adequado possuindo formação compatível para a execução do Plano de Trabalho proposto.
- w) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varzea Paulista possui normas para selecionar o pessoal contratado, envolvido na execução do objeto dos repasses.
- x) A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varzea Paulista desenvolve suas atividades dentro dos valores despendidos em compatibilidade com o Plano de Trabalho proposto e aprovado.

14-) Da Gerente do Ambulatório Médico de Especialidades Municipal - AMEM: A Sr^a Elisabete Alves Martins, Gerente do AMEM - Ambulatório Medico de Especialidades Municipal,



apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.
- 7-) A Gerente solicita maior atenção, agilidade e rapidez no Atendimento de Manutenção de Informática/T.I. e solicita também uma placa de sinalização “FILA ÚNICA”

15-) Do Gerente Técnico da U.S.F Água Vermelha: A Sr^a. Isabella Terasso Bruschi, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



16-) Do Gerente Técnico da U.S.F Arpoador: As Sr^{as}. Julie Ane Schiller de Oliveira e Erika Bernardino, apresentaram o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua Unidade, no período examinado confirmam que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

17-) Do Gerente do Centro de Especialidade Odontológica: O Sr. Bruno Fernandes Mesquita Coordenador Administrativo do SAME/FM, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



18-) Do Gerente do CAPS AD: O Sr Rafael Marques de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

19-) Do Gerente do CAPS II: A Sr^a. Alice Regina Cavalcante de Vasconcelos, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) A Unidade necessita de reparos e manutenção urgente em uma sala com vazamento no telhado, retirada de um trailer que impede a abertura correta de uma janela da Unidade causando acúmulo de insetos, conserto de escoamento/vazamento de esgoto possivelmente do imóvel vizinho à Unidade causando mal cheiro. A responsável pela Unidade já solicitou providências porém os responsáveis pelo esgoto não tomaram providências (é necessário uma visita técnica para identificar o problema e notificar imediatamente os responsáveis)
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.



6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

20-) Do Gerente CAPS INFANTIL: A Sr^a. Kaoane C. Gachet Oliveira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em condições de uso, porém alguns ambientes da Unidade necessitam de manutenção.

5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

21-) Do Gerente Técnico da U.S.F Casa Grande: A Sr^a. Erika Cristina da Encarnação, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta parcialmente com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, pois na sala de odonto faltam equipamentos básicos, autoclave e insumos.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.



6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

22-) Do Gerente do Núcleo de Prevenção à Violência: A Sr^a. Julieta Castro, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, no entanto faltam alguns equipamentos como computadores.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos porém são precárias e necessitam de reforma.

5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

23-) Do Gerente Técnico da U.S.F Dr Walfrido Tibúcio: A Sr^a. Angela Pedreira, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, no entanto falta um par de Desfibrilador Externo Automático (DEA).

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.



6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM..

24-) Do Gerente Técnico da U.S.F Nova Esperança : A Sr^a. Eliane Henrique da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

25-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque Paulista : A Sr^a. Cleunice Maria da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.



26-) Do Gerente Técnico da U.S.F. Parque 120 : O Sr. Pedro Henrique Clarin, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta parcialmente com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, pois relata prejuízo na organização dos atendimentos pela falta de controlador de acesso, ou equipamentos específicos, como por exemplo painel de senhas ou pedestal separador de filas.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

27-) Do Gerente Técnico da U.S.F Rosas : A Sr^a. Rebecca Ferronato de Azevedo, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade, porém alguns colaboradores tem menos cordialidade, sendo agressivos e as vezes fazem uso de palavras impróprias.
- 3-) A Unidade conta parcialmente com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários, porém necessita de reforma, conserto ou substituição de cadeiras que estão quebradas ocasionando dores agudas e afastamentos laborais para recuperação.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.



5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

7-)A gerente da Unidade sugere Curso de Capacitação quanto a qualidade de atendimentos, escuta qualificada para funcionários da Recepção. Compra de organizadores de fila (letrário com números de senha).

28-) Do Gerente Técnico da U.B.S. Santo Antonio: O Sr Eduardo Horta, Gerente Técnica da Unidade, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.

3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.

4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.

5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.

6-) No período em questão, na Unidade foi subtraído um aparelho de sonar portátil (detector fetal digital) - MICROEM MD2000D Patrimônio nº 8908 onde a Gerente da Unidade imediatamente comunicou o ocorrido ao Superintendente do SAME/FM, ao Chefe da Divisão de Patrimônio e lavrou Boletim de Ocorrência de nº AV1429-1/2022, junto a autoridade policial do município para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

29-) Do Gerente Técnico U.B.S Jardim Silvia: O Sr. Marcelo Ervário de Souza, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.



- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

30-) Do Gerente Técnico U.B.S. Terezinha Marques: A Sr^a Janaina Borges Neri, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.
- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade foi subtraído uma CPU Patrimônio nº 1773 e um cano de cobre de ar condicionado, onde a Gerente da Unidade imediatamente comunicou o ocorrido ao Superintendente do SAME/FM, ao Chefe da Divisão de Patrimônio e lavrou Boletim de Ocorrência de nº 04/2022, junto a autoridade policial do município para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

31-) Do Gerente Técnico U.S.F. Vila Guilherme: A Sr^a. Katiuscia Kellyne de Oliveira Nobre da Silva, apresentou o desempenho de suas atividades conforme abaixo discriminado, onde em sua unidade, no período examinado confirma que:

- 1-) Os funcionários da Unidade são conscientes e aplicam na rotina de suas atribuições o conceito de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado na unidade, também cuidam dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.



- 2-) Os atendimentos são organizados e realizados com cordialidade.
- 3-) A Unidade conta com materiais, equipamentos básicos e suporte técnico e administrativo para realizar os atendimentos com qualidade e segurança a seus usuários.
- 4-) Os consultórios, salas de procedimentos, banheiros e outras dependências da Unidade apresentam-se limpos e em boas condições de uso.
- 5-) A escala da jornada de trabalho dos funcionários da Unidade está em local acessível ao público e está sendo cumprida.
- 6-) No período em questão, na Unidade Não ocorreu qualquer irregularidade como extravio ou qualquer outro sinistro que tenha envolvido o patrimônio do SAME/FM.

32-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 13/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

33-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 14/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado por entregar os pedidos solicitados com atraso e de forma incompleta, no entanto o Gestor da Ata de Registro de Preços notificou a empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

34-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 15/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, pois não quer fornecer o produto apresentado na licitação e não responde ao contato do Gestor da Ata.

35-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 16/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DOCTORMED COMERCIAL EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

36-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 17/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais de**



Enfermagem e Fraldas Descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

37-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 18/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

38-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 19/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIRURGICA UNIÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

39-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 20/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

40-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 21/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais de Enfermagem e Fraldas Descartáveis com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

41-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 22/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL 3 ALBE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

42-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 23/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



43-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 24/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Fórmulas Lácteas e Complementos Alimentares para atendimento de pacientes com deficiências nutricionais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

44-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 25/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CM HOSPITALAR S.A. - MAFRA HOSPITALAR, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Insulinas Especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

45-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 26/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Insulinas Especiais com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

46-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 27/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - RAP COMERCIAL, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

47-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 28/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DENTAL OESTE EIRELI - EPP, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

48-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 29/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

49-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 30/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



50-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 31/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ROSILENE VIEIRA LOPES EPP - LOPES & PORTO, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Materiais e Equipamentos Odontológicos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

51-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 32/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – EXPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto a prestação de **serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos e de materiais de identificação visual** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

52-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 33/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

53) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 34/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

54-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 35/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

55-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 36/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de que a Empresa entregou parte dos produtos solicitados, não finalizando a entrega em sua totalidade, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.



56-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 37/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

57-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 38/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR - LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

58-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 39/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DROGAFONTE - LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

59-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 40/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado em razão de que a Empresa entregou parte dos produtos solicitados, não finalizando a entrega em sua totalidade, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

60-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 41/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

61-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 42/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, em razão de que a Empresa entregou parte dos produtos solicitados, não finalizando a entrega em sua totalidade, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o



fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

62-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 43/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO - LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, em razão de que a Empresa entregou parte dos produtos solicitados, não finalizando a entrega em sua totalidade, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

63-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 44/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INDMED HOSPITALAR EIRELI, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, em razão de que a Empresa entregou parte dos produtos solicitados, não finalizando a entrega em sua totalidade, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

64-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 45/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – INOVAMED HOSPITALAR LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, em razão de que a Empresa entregou parte dos produtos solicitados, não finalizando a entrega em sua totalidade, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

65-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 46/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSITALARES - LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

66-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 47/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



67-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 48/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, não atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, em razão de que a Empresa entregou parte dos produtos solicitados, não finalizando a entrega em sua totalidade, no entanto a Gestora da Ata de Registro de Preços notificou a Empresa para que o fornecimento seja efetuado de forma satisfatória observando as cláusulas da Ata e a legislação vigente.

68-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 49/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Expediente e Material de Informática** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

69-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 50/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Material de Expediente e Material de Informática** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

70-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 51/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – CIRÚRGICA MEDVALE, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Lácteas e Suplementos Alimentares** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

71-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 52/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Fórmulas Lácteas e Suplementos Alimentares** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

72-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 53/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – DROGAFONTE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de **Medicamentos** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

73-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 54/2021: A Gestora Sr^a. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada –



FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

74-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 55/2021: A Gestora Srª. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

75-) Do Termo de Ata de Registro de Preços nº 56/2021: A Gestora Srª. Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Termo de Ata de Registro de Preços, quanto ao fornecimento de Medicamentos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

76-) Do Instrumento de Contrato nº 05/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Srº Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – AIR LIQUIDE BRASIL TDA. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de empresa especializada em locação de 01 (um) Aparelho Ventilador Volumétrico e 01 (um) Aparelho de Assistência à tosse (Cough Assist) com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

77-) Do Instrumento de contrato nº 06/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . CLINICA DE ULTRASSOM E PSICOTERAPIA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a a prestação de serviços de empresa especializada em realização de exames de ultrassonografia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

78-) Do Termo de Contrato nº 12/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021 A Gestora Srª Luciane da Silva, Coordenador de Programas Especiais de Saúde SAME/FM informou que: A Empresa Contratada – . RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, não atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico hospitalar e odontológicos, incluindo todos os materiais e todas as peças de reposição nos equipamentos do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, onde a empresa não cumpre os prazos estabelecidos para retirar, consertar e devolver os equipamentos juntamente com a emissão de laudos dos consertos/serviços realizados, além de dificuldade no relacionamento com Gerentes e Dentistas de algumas Unidades, sendo assim a Gestora do Contrato notificou a Empresa, a Diretoria Administrativa do SAME/FM para que sejam



tomadas as medidas legais cabíveis, observando as cláusulas do referido Termo de Contrato e a legislação vigente.

79-) Do Termo de Contrato nº 13/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum e S10), por demanda compreendendo a administração e gerenciamento da frota de veículos em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético e ou microchip, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos automotores pertencentes à frota do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

80-) Do Termo de Contrato nº 14/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, atendeu ao que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de locação de aparelho para assistência respiratória não invasiva biníveis – ventilação não invasiva biníveis (EPAP – pressão expiratória positiva e IPAP – pressão inspiratória positiva, para uso domiciliar, para atender aos pacientes do Serviços de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

81-) Do Instrumento de Contrato nº 16/2017 e Termo Aditivo nº 01/2020: A Gestora Sr^a. Elaine Lima, Chefe da Divisão Adm. de Unidade de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . WORLD WIFI TELECOMUNICAÇÕES, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de Intranet: comunicação entre as redes locais de todas as unidades do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM e : Link de acesso à internet, na Secretaria do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, que será disponibilizado a outras unidades por meio da Intranet com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

82-) Do Instrumento de Contrato nº 17/2017 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – . STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde - Grupos A, B e E com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



83-) Do Instrumento de Contrato nº 18/2017 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Renato da Silva Mendonça, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do SAME/FM, informou que: Empresa Contratada – W.A TRANSPORTE E ALOJAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE LTDA, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços para captura, depósito e guarda de animais de grande porte (Bovinos, Equinos, Bubalinos, Asininos e Muas), apreendidos nas rodovias e trechos de intervenção urbana e nas vias localizadas no perímetro urbano do Município de Francisco Morato, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

84-) Do Instrumento de Contrato nº 19/2017 e Termo Aditivo nº 01/2021: A Gestora Srª. Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Diretora Administrativa do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ALPHA VISION CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA EIRELI EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto, quanto a prestação de serviços em execução de exames Oftalmológicos de Consulta Refrativa – Acuidade Visual com atendimento em local fixo no Município, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, porém a empresa vem apresentando atraso na emissão de notas fiscais.

85-) Do Termo de Contrato nº 02/2018 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RL DE CARVALHO LOCADORA DE VEÍCULOS - ME, atendeu o que reza AS cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços com transporte de pacientes com tratamento de Equoterapia no Bairro de Terra Preta, na cidade de Mairiporã, com embarque e desembarque em seus respectivos endereços com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

86-) Do Termo de Contrato nº 07/2018 e Termo Aditivo nº 01/2021 : O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO VITOR RODRIGUES LIMA - ABEJOVI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato quanto a Contratação de Comunidade Terapêutica para atendimento voltado a pacientes usuários de substâncias psicoativas com potencial de abuso (álcool e outras drogas) maiores de 18 (dezoito) anos para internação voluntária no sexo masculino e feminino, de forma complementar para atendimento dos usuários do sistema Único de Saúde de Francisco Morato, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

87-) Do Termo de Contrato nº 20/2018 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – OXILUZ COMERCIAL LTDA EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Oxigênio Medicinal, bem como uso de cilindros em comodato, para atendimento das unidades de saúde municipais, frota de ambulâncias e pacientes em uso de oxigenoterapia domiciliar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



88-) Do Instrumento de Contrato de Gestão nº 01/2019 e Termo Aditivo 01/2021: Os Gestores Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde e a Srª Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Gerente Tec. de Unidade de Saúde, informaram que: - A Instituição Contratada – INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato de Gestão, quanto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA FRANCISCO MORATO e manutenção dos próprios públicos permissionário com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado com ressalvas onde:

Referente ao Cronograma de desembolso: a Instituição vem ultrapassando os valores previstos.

Referente à Prestação de Contas: as peças originais das despesas não são apresentadas.

Referente à Licitações e Contratos Administrativos: a Instituição anexa à prestação de contas a pesquisa de mercado realizada, porém não disponibiliza o processo de compras e contratação na íntegra.

89-) Do Termo de Contrato nº 01/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: A Gestora Srª Gisele Daniele Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretária do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de Publicidade Legal de todos os Atos de Interesse do SAME/FM, pelo Sistema On Line nos respectivos Cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

90-) Do Termo de Contrato nº 02/2019 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PROJECT – COMERCIO E ASSESSORIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de implantação e locação de sistema de radiocomunicação analógica em VHF, para compor o sistema de comunicação do setor de ambulâncias-transportes do município de Francisco Morato com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

91-) Do Termo de Contrato nº 05/2019 e Segundo Termo Aditivo: O Gestor Srª Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – IMON - INSTITUTO MORATENSE DE NEFROLOGIA LIMITADA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços no tratamento de Terapia Renal Substitutiva, Patologia Clínica de Pacientes e Consultas na especialidade Nefrologia de média e alta complexidade ambulatorial para atendimento aos pacientes do Município, tendo como referência a tabela SIA-SUS com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



92-) Do Termo de Contrato nº 06/2019 e Termo Aditivo nº 01/2021: A Gestora Srª Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – MARCELO DA SILVA MOTOBOY - ME, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de MOTOBOY com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

93-) Do Termo de Contrato nº 07/2019 e Termo Aditivo nº 01/2021: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DAKFILM COMERCIAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Insumos para Diabetes para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

94-) Do Termo de Contrato nº 08/2019 e Termo Aditivo nº 01/2021: A Gestora Srª Sandra Aparecida Durigon, Chefe da Divisão de Farmácia do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PONTUAL COMERCIAL EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao fornecimento de Insumos para Diabetes para uso dos pacientes cadastrados no Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período .

95-) Do Termo de Contrato nº 09/2019 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto a prestação de serviços de análises clínicas, citologia e anatomopatologia de baixa, média e alta complexidade e com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

96-) Do Termo de Contrato nº 10/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – DR. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto ao Transporte de Pacientes com tratamento de terapias no Bairro da Estrada do Suru, na cidade de Santana de Parnaíba com embarque e desembarque em seus respectivos endereços ocupacional, através de VEÍCULO MICROONIBUS que comporte acima de 24 (vinte e quatro) passageiros. Com motorista, combustível e todos os acessórios para transporte de pessoas (de acordo com as normas de trânsito – CNT) e perfeitas condições de uso com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

97-) Do Termo de Contrato nº 13/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: A Gestora Srª Gisele Daniela Ferreira Magalhães, Responsável pela Divisão de Secretaria do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato,



quanto a Prestação de Serviços de Publicação de atos Relativos às Licitações entre outros da Autarquia em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

98-) Do Termo de Contrato nº 14/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PEDIATHERAPIES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a Prestação de Serviços de Tratamento Fisioterápico denominado “Therasuit”, na modalidade protocolo, intensivo e manutenção, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

99-) Do Termo de Contrato nº 20/2019 e Termo Aditivo nº 01/2020: A Srª Solange Viana Macedo, Chefe Recursos Humanos, informou que: A Empresa Contratada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato quanto a prestação de serviços de agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, objetivando a oferta e seleção de até 35 (trinta e cinco) vagas para a realização de estágio curricular supervisionado, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando ainda o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, mediante a seleção de alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de nível superior de diversas áreas curriculares, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08, com eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

100-) Do Termo de Contrato nº 01/2020 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Marcelo Rangel Leite, Chefe da Divisão de Almoxarifado do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de Sistema de Informação para Gestão do Ativo de Bens Permanentes (bens móveis e imóveis) com Módulos em formato WEB (internet) e Móvel (celular e tablet) de apoio com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

101-) Do Termo de Contrato nº 02/2020 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Serviço de Controle interno constatou que: A Empresa Contratada – SOFTPARK INFORMATICA LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços técnicos especializado, visando a disponibilização de sistema de informática (software – tecnologia integrada) para Gestão em Saúde com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



102-) Do Termo de Contrato nº 03/2020 e Termo Aditivo nº 01/2021: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde, informou que: A Empresa Contratada – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL “MAIS UMA ESTRELA QUE NASCE”, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços de tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais através da equoterapia, fisioterapia e hidroterapia com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

103-) Do Termo de Contrato nº 05/2020 e Primeiro Termo Aditivo: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – G.M.C. - SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA - EPP, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a prestação de serviços com o fornecimento, manutenção e desenvolvimento de Website dinâmico, com sistema de administração de conteúdo para cadastro de notícias, agenda de eventos, galerias e documentos oficiais, ouvidoria por e-mail, Sistema de Informação ao cidadão web, integrado ao website, conforme lei de acesso a informação com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

104-) Do Termo de Contrato nº 06/2020 e Termo Aditivo 01/2021 e 02/2021: O Gestor Sr. Jairo Beline Alves Cossolin, Responsável pela Divisão de Transporte do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato, quanto prestação de serviços de apólices de seguro de diversos veículos do SAME/FM com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

105-) Do Termo de Contrato nº 09/2020: A Gestora Srª Srª Débora Oliveira Cerazza Ferreira, Gerente Tec. de Unidade de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a execução dos serviços técnicos de higienização ambiental, limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra especializada de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas apropriadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a coleta de resíduo interno e externo, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene para Unidades de Saúde e Departamentos pertencentes ao SAME/FM, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

106-) Do Termo de Contrato nº 11/2020: O Gestor Sr Márcio da Silva, Agente de Controle de Vetores/CPD do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, atendeu o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao fornecimento de Sistema para Gestão Pública (Controle de Estoque, Protocolo, Administração, Financeiro/Contábil, Controle Interno,



Portal Transparência, Compras/Licitações, Controle de Veículos com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

107-) Do Termo de Contrato nº 12/2020: A Gestora Sr^a Solange Viana Macedo, Chefe da Divisão de Controle de Folha de Pagamento do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – RW TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao **Fornecimento de licença do software EzPoint Web (versão Full) de apuração de ponto completo, com treinamento e suporte técnico online/remoto em toda a vigência do contrato para uso dos relógios de ponto da marca RWTECH pertencentes a esta Autarquia, conforme Proposta Comercial nº 2020.0924-1** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

108-) Do Termo de Contrato nº 14/2020: A Gestora Sr^a. Verina Lucia Barbosa Nascimento Cozinheira Designada Chefe, informou que: A Empresa Contratada – COMÉRCIO DE GÁS PINHEIRO LTDA, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto ao **Fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP), acondicionado em botijas de 13 kg** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

109-) Do Termo de Contrato de Gestão nº 001/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Empresa Contratada – INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Termo de Contrato, quanto a **manutenção e gerenciamento de um Serviço Residencial Terapêutico II, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

110-) Do Instrumento de Convênio nº 01/2022 e seus Termos Aditivos: A Gestora Dr^a Carolina Ferreira Neves Pereira, Diretor Técnico SAME/FM informou que: A Entidade Conveniada – LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO – SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a **prestação de serviços médico-hospitalar** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, porém a Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do SAME/FM está analisando a ausência do médico Neuropediatra no mês de Fevereiro/2022.

111-) Do Instrumento de Convênio nº 02/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO. **atendeu** o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto ao **atendimento médico de neurologia adulto e infantil, avaliação fisioterapêutica e fonoaudiológica e serviços de reabilitação nas áreas de fisioterapia neurológica e fonoaudiologia, para usuários com deficiência intelectual múltipla e/ou do Transtorno do Espectro Autista – TEA** com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.



112-) Do Instrumento de Convênio nº 03/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada – INSTITUTO JUNDIAIENSE “LUIZ BRAILLE” DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO. atendeu o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de assistência aos portadores de deficiência visual total (Cegos), visual parcial (baixa visão), múltiplas do Município de Francisco Morato, extensiva aos menores e adultos na áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, serviço social, estimulação visual – baixa visão, orientação e mobilidade, comunicação de alfabeto Braille e inclusão escolar com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

113-) Do Instrumento de Convênio nº 04/2022: O Gestor Sr. Luciano Antognetti Gregório, Diretor de Programas Especiais de Saúde do SAME/FM, informou que: A Entidade Conveniada - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARZE PAULISTA, atendeu o que reza a cláusula supra mencionada e demais cláusulas do referido Instrumento de Convênio, quanto a prestação de serviços de atendimento e acompanhamento de até 80 (oitenta) usuários com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), provenientes do município de Francisco Morato de 0 a 17 anos, consultas médicas especializadas e diagnósticos médicos, com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado.

As informações encaminhadas ao Superintendente do SAME/FM no ultimo relatório (período de 01/09/2021 a 31/12/2021) sob numero de Protocolo SAME/FM 516/2022, serviram de base para tomadas de decisões na intenção de melhorar a qualidade dos serviços oferecidos ao público.

RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

1-) O Serviço de Controle Interno recomenda que continuem sendo reforçada junto aos trabalhadores e usuários do Sistema de Saúde a conscientização e os conceitos de como evitar desperdícios de: água, energia elétrica, serviços telefônicos, material de expediente, material de limpeza, material hospitalar/enfermagem, material odontológico, combustíveis, materiais de construção/reforma bem como material de qualquer outra natureza que venha a ser utilizado nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM, bem como a conscientização e os conceitos de como cuidar dos bens do acervo patrimonial do SAME/FM obedecendo a maneira correta de como ligar, operar e desligar os equipamentos conforme as recomendações e especificações do fabricante.

2-) O Serviço de Controle Interno recomenda atenção quanto as datas de início e término da validade dos Certificados de Dedetização, Certificados de Desratização e extintores de incêndios utilizado nas Unidades de Saúde e em todos os Departamentos e Dependências do SAME/FM.



- 3-) O Serviço de Controle Interno recomenda cuidados e atenção quanto a alimentação, atualização de dados e informações e constante manutenção do Portal da Transparência.
- 4-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja reforçado o sistema de segurança da **Unidade Farmácia Central do SAME/FM**, (folha 17, item 8, subitem d).
- 5-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja providenciada a renovação dos certificados de Dedetização e Desratização para a **Unidade de Almoxarifado Central do SAME/FM** (folha 18, item 9, subitem k).
- 6-) O Serviço de Controle Interno recomenda atenção e estudo para que se solucione a questão de existência de cargos em comissão não ligados à direção, chefia e assessoramento, (folha 18, item 10, subitem j).
- 7-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja feita uma visita técnica/profissional para que sejam efetuados reparos/manutenção na **Unidade CAPS II**, (folha 28, item 19, subitem 4).
- 8-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja analisada a possibilidade de visita técnica para vistoria e possível manutenção se for o caso, de dependências da **Unidade CAPS II** (folha 29, item 20, subitem 4).
- 9-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja analisada a possibilidade de aquisição de equipamentos como computadores, (folha 30, item 22, subitem 3) e reforma nas dependências da **Unidade do Núcleo de Prevenção à Violência do SAME/FM**, (folha 30, item 22, subitem 4).
- 10-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja analisada a possibilidade de aquisição de um par de Desfibrilador Externo Automático (**DEA**) para a **U.S.F. Dr Walfrido Tibúrcio**, (folha 30, item 23, subitem 3).
- 11-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja analisada a possibilidade de aquisição de equipamentos como painel de senhas e ou pedestal separador de filas para que seja melhorada a organização dos atendimentos no momento prejudicada pela falta de controlador de acesso da **U.S.F. Parque 120**, (folha 32, item 26, subitem 3).
- 12-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja analisada a possibilidade de conserto ou substituição das cadeiras utilizadas por funcionários, (folha 32, item 27, subitem 3) bem como aquisição de Curso de Capacitação quanto a qualidade de atendimentos, escuta qualificada para funcionários da Recepção (folha 32, item 27, subitem 2. Compra de organizadores de fila (letreiro com números de senha) como sugere a Gerente da **U.S.F. Jardim Rosa**. (folha 33, item 27 subitem 7).



13-) O Serviço de Controle Interno na intenção de que seja cumprido integralmente o que reza as cláusulas das Atas de Registro de Preços, dos Termos de Contrato, dos Contratos de Gestão, dos Convênios, recomenda que sejam notificadas as Empresas:

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, por entregar os pedidos solicitados com atraso e de forma incompleta (folha 35, item 33).

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, por não querer fornecer o produto apresentado na licitação e por não responder ao contato do Gestor da Ata, (folha 35, item 34).

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por entregar parte dos produtos solicitados, não finalizando a entrega em sua totalidade, (folha 38, item 55).

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por entregar parte dos produtos solicitados, não finalizando a entrega em sua totalidade, (folha 39, item 59).

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES EIRELI, por entregar parte dos produtos solicitados, não finalizando a entrega em sua totalidade, (folha 39 e 40, item 61).

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, por entregar parte dos produtos solicitados, não finalizando a entrega em sua totalidade, (folha 40, item 62).

INDMED HOSPITALAR EIRELI, por entregar parte dos produtos solicitados, não finalizando a entrega em sua totalidade, (folha 40, item 63).

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, por entregar parte dos produtos solicitados, não finalizando a entrega em sua totalidade, (folha 40, item 64).

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, por entregar parte dos produtos solicitados, não finalizando a entrega em sua totalidade, (folha 41, item 67).

RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, em razão de que a empresa não cumpre os prazos estabelecidos para retirar, consertar e devolver os equipamentos juntamente com a emissão de laudos dos consertos/serviços realizados, além de dificuldade no relacionamento com Gerentes e Dentistas de algumas Unidades, fato já mencionado no relatório anterior. (folhas 42 e 43, item 78).

14-) O Serviço de Controle Interno recomenda que seja notificada a Instituição Contratada – **INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP**, onde muito embora tenha atendido o que reza as cláusulas do referido Instrumento de Contrato de Gestão, quanto a prestação de serviços de administração, gerenciamento, operação e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA FRANCISCO MORATO e manutenção dos próprios públicos permissionário com: eficácia, eficiência e efetividade no período examinado, existem ressalvas conforme observações destacadas pelos Gestores do Instrumento de Contrato de Gestão nº 01/2019, (folha 45, item 88).

15-) O Serviço de Controle Interno recomenda atenção quanto ao Percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde, tendo em vista que para o primeiro quadrimestre do ano de 2022 a Prefeitura do Município de Francisco Morato aplicou o percentual de 12,6% o que se encontra abaixo do que determina a Lei Complementar nº 141 de 2012.



Em resumo: graças ao trabalho em equipe desenvolvido pela maioria dos funcionários e mediante ao comprometimento de cada um na busca pela melhoria de suas atividades o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM vem cumprindo o que determina a legislação vigente e as normas legais de forma satisfatória quanto à execução orçamentária, financeira, licitações e contratos administrativos e demais itens analisados. Pois dentro do que foi coletado, analisado e aferido, o Serviço de Controle Interno, dentro dos seus conhecimentos entende que os trabalhos executados de um modo geral, atendem à legislação vigente, pois observou que no 1º quadrimestre do exercício de 2022 houve equilíbrio nas contas públicas, legalidade nos atos que geraram as receitas e as despesas, assim como o cumprimento de parte das metas propostas para o exercício corrente com eficácia, eficiência, efetividade e economicidade quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração Pública. Pois não foram encontradas irregularidades ou inconsistências que possam causar prejuízos à Administração. Todas as compras realizadas e serviços estão dentro dos preços praticados pelo mercado e não foi identificado superfaturamento de despesas, de maneira alguma se gera pagamentos de despesas sem autorização do Superintendente, nem antes do empenho e liquidação, bem como não há pagamento sem títulos e documentos idôneos para a sua comprovação. Vale a pena lembrar que continuem sendo observadas as recomendações sobre os cuidados e medidas que conduzam ao bom gerenciamento dos recursos públicos, bem como o cumprimento das metas propostas nos três instrumentos que compõem o processo orçamentário: PPA, LDO e LOA, Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial e Controle de Gastos com Remuneração, Vencimentos ou Salários de Membros ou Servidores do SAME/FM, observando e obedecendo os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, afim de se evitar que a prestação de contas seja desaprovada, sobretudo com relação aos recursos destinados ao combate e controle da Pandemia do Novo Coronavírus COVID-19.

É o breve relatório que se lavra, no estrito cumprimento das normas regentes.

Ciente

Emerson Dias Pedroso

Controle Interno SAME/FM

Thiago Campos Amado

Superintendente do SAME/FM